

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DECRETO 5/2018

Gabinete Civil
DECRETO Nº 5 , DE 03 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.200,00 ,
para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 03 de janeiro de 2018

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					11.200,00
07 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					11.200,00
	2056 Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social				11.200,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	11.200,00
Anexo II (Redução)					11.200,00
07 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					11.200,00
	2056 Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social				11.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	11.200,00

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:9C49B45C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/01/2018. Edição 1690
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>